

PROJETO DE LEI Nº 100/2013

***Denomina Logradouro Público
“Rua Zé Capela”***

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Zé Capela** o logradouro público (Rua A) que tem seu início na Rua Izidro de Moraes, segue confrontando com os lotes 10 ao 17 da quadra 10, lotes 25 ao 19 da quadra 10 e tem seu término no Viradouro que confronta com a área verde e lote 18 da quadra 10, no bairro de Lourdes, nesta cidade de Itaúna / MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário (em especial a Lei Municipal nº 4.748/2013), esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2013.

Alex Artur da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DE JOSÉ MARTINS PEREIRA (ZÉ CAPELA)

O Senhor José Martins Pereira, popularmente conhecido como ZÉ CAPELA, é natural de Itaúna – MG, nascido aos sete de janeiro de 1911, filho de Antônio Martins Pereira (conhecido como Antônio da Capela) e de Georgina Maria de Jesus (conhecida como Dona Juza), já falecidos, era viúvo de Geny Barboza Pereira. Descendente de Gonçalves da Guia dos Pereira/Herculano

Zé Capela faleceu no dia sete de junho de 1995, em Itaúna – MG. Deixou os filhos, Nair Santos Pereira (falecida) – Clarice Barboza Nogueira casada com José Carvalho Nogueira (falecido), José dos Santos Pereira casado com Maria das Dores Pereira e Jacó Eustáquio Pereira casado com Ivanette Myrian de Paula Nogueira Pereira, deixou ainda oito netos e um bisneto.

O Senhor Zé Capela exercia a profissão de pedreiro, deixando em Itaúna grandes obras residenciais, no entanto o seu trabalho se destacava mais foi na construção de altos-fornos (parte de alvenaria – serviços de pedreiro), onde era especialista na construção da parte interna dos altos-fornos e revestimento refratário do cubilô.

Podemos destacar obras de grande feito de nosso pai Zé Capela como: muro de arrimo onde situa os prédios da Av. Getúlio Vargas (Farmácia Popular) no quarteirão que divisa com a Rua Maria Ângela Medeiro, próximo à Câmara Municipal onde funcionava a Siderúrgica Somisa, Fundação Corradi. Hoje totalmente soterrada para dar espaço para a construção do espaço cultural de Itaúna (prédio onde funciona o complexo da Câmara Municipal) tinha uma cisterna de mais ou menos seis metros de diâmetro para fornecer água para os altos-fornos ali localizados e uma também, semelhante, onde foi a Marmoraria Mendes, na esquina da Av. Jove Soares com a Rua Mardoqueu Gonçalves.

Onde funcionava o alto-forno da ARG, na Vila Mozart (Bairro de Lourdes), que também foi denominado de Cimetal, que naquela época denominava Cia Siderúrgica Itaunense, de propriedade dos Herculanos (Sebastião – José, Mirócles e outros), (onde está sendo urbanizado com loteamento residencial) o serviço de pedreiro ali existente foi todo projetado e executado pelo Sr. Zé Capela, onde passou grande parte de sua vida profissional de pedreiro.

Também a antiga EMA (nova Vila Mozart) propriedade do Heitor e do Deco Totó, também foi registrada obras deste grande mestre na construção de altos-fornos.

Destacamos o trabalho do Sr. Zé Capela nos altos-fornos de Itatiaiuçu, Bom Despacho, Mateus Leme, Maravilhas, Papagaio, Caetés e outras cidades de Minas Gerais.

Construção de várias casas residenciais nas Ruas: Getúlio Vargas, Prof. Francisco Santiago, Silva Jardim e tantas outras em toda cidade.

Em meados de 1959, nosso pai foi acometido com problemas de saúde e não pode mais exercer a profissão de pedreiro, da forma anteriormente descrita. Mas não parou por aí. Fixou estabelecimento comercial em nossa casa, na Rua Zezé Lima (antes denominada Afonso Pena), nº 820, era o Mercadinho São José. Ali ele vendia verduras, frutas, legumes, frango, queijo, tinha uma clientela de todos os níveis das várias classes sociais de Itaúna. Nos finais de semana à tarde, tinha uma clientela especial, que passava para apanhar o seu donativo. O importante que tanto o nosso pai quanto a nossa mãe não deva para estas pessoas verduras ou frutas estragadas e sim aquelas perfeitas que poderiam ser vendidas a outras pessoas. A permanência de nosso pai no Mercadinho, fez com que ele aumentasse a relação de amizade, na cidade e criasse uma especial atenção com as crianças, e estas o tratava como **Vô Capela**, muitas delas hoje são pais de família e recordam das balas e doces que lhes eram oferecidas. Este mercadinho funcionou até meados de 1978.

O Senhor Zé Capela também foi Confrade fazendo parte da Conferência de São Vicente de Paula, realizando nesta entidade grande trabalho de assistência social.

Porque o apelido (cognome) de **ZÉ CAPELA**? O nosso pai pertence à sexta geração do Sr. Gabriel Pereira, fundador de Itaúna (segundo o historiador saudoso Dr. Guaraci). Assim não lembramos a data, mas quando da reforma da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, as bênçãos e missas passaram a serem celebradas na casa de nosso avô paterno que residia nas mediações da Igreja do Rosário. Foi por muito tempo. Então o povo dizia que iam orar na casa do Antônio da Capela (nosso avô). Portanto de Antônio da Capela passou-se ao filho, como era o mais velho, ser chamado e conhecido carinhosamente de **ZÉ CAPELA**.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 08 de novembro de 2013

Alex Artur da Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: José Martins Pereira

Naturalidade: Itaúna - MG

Data de nascimento: 07 de janeiro de 1911

Data de falecimento: 07 de junho de 1995

Filiação: Antônio Martins Pereira e Georgina Maria de Jesus

Esposa: Geny Barboza Pereira

Filhos: Nair Santos Pereira, Clarice Barboza Nogueira, José dos Santos Pereira, Jacó Eustáquio Pereira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13 de novembro de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 100/2013**, que “*Denomina Logradouro Público “Rua Zé da Capela”*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem objetivo denominar um logradouro público, como forma de homenagear um cidadão ilustre de nossa cidade.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2013.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro